

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 298/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Carpinteiro**, exercido pelo Servidor Municipal **EDERSON SAGRE FERREIRA DOBLE**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 212/2015, de 01.12.2015, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 299/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias aos Servidores Municipais abaixo nominados, conforme segue:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alessandra Talite Stanguerlin	18.06.2018 a 17.06.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Andreza Giotti	02.04.2018 a 01.04.2019	25.11.2019 a 04.12.2019
Deise Guero	10.12.2017 a 09.12.2018	05.11.2019 a 14.11.2019
Doralina Vanz dos Santos	07.07.2018 a 06.07.2019	20.11.2019 a 29.11.2019
Elizabete Nunes Lopes	10.03.2018 a 09.03.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Fabiana Balzan	03.07.2018 a 02.07.2019	01.11.2019 a 10.11.2019
Ione Lopes Mendes	05.11.2018 a 04.11.2019	18.11.2019 a 27.11.2019
Luiz Pasinato	11.08.2018 a 10.08.2019	04.11.2019 a 23.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04.11.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração